



ESTADO DO AMAPÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ  
PALÁCIO VERADOR LUCIMAR DOS PASSOS  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA N° 026-A/2025-CMA**

A Presidente da Câmara Municipal de Amapá, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Lei e Lei Orgânica do Município de Amapá.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder (30) dias consecutivos de férias ao Servidor **Dalberto Quaresma dos Santos** – Agente de Segurança Legislativo desta Casa de Leis, conforme preceitua o Art.99 do Regimento Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, relativo ao período de compreendido entre **2024/2025**.

Artigo 2º - O período contínuo de gozo será de 01/05/2025 à 31/05/2025.

Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Amapá, Palácio Vereador Lucimar dos Passos, em 30 de abril de 2025.

  
Verª. **ROBERTA KAROLINY DE ALMEIDA DA MATTA**  
Presidenta da Câmara Municipal de Amapá